



**PORTARIA Nº 005/2026**

Dispõe sobre a revogação da cessão de servidora pública e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revoga o Termo de Cessão de Servidor Público nº 004/2025 que dispõe da cessão da cessão da Servidora **Izabel Cristina da Silva** (Mat. 0776), ocupante do cargo de Professora, no Município de Serra Negra do Norte/RN, devendo a mesma retornar à prestação de seus serviços no município de origem imediatamente.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de janeiro de 2026.

**Acácio Sânzio de Brito**  
*Prefeito*